

PORTARIA N° 0392/2026
DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social que deu conhecimento à Administração Pública Municipal da concessão do Benefício 204.645.881-2 à referida servidora pública;

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral Firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal com o teor “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”, na qual e de observância obrigatória pelos demais Poderes Constituídos,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado(a) do cargo **PROFESSOR(A)**, o(a) Senhor(a): **JOSEFA CORREIA DE SA**, portador(a) do CPF: XXX.884.XXX-20, junto a Secretaria Municipal da Educação, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, Poço Redondo/SE, em 06 DE MARÇO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

